



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 30 / 03 / 21

INDICAÇÃO Nº 432/2021

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Antônio Afonso Soares Tomás

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROCOLO SOB Nº 533

DATA: 30 / 03 / 21

HORA: 15:34

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSÉ BRAZ**, com a solicitação de que seja prorrogado o prazo para o pagamento de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e Alvará por pelo menos 30 dias.

Tal pedido se faz necessário, devido a pandemia do COVID - 19 e as medidas emergenciais de saúde pública, que geraram impactos ao comércio e economia da cidade, onde a prorrogação do Alvará e IPTU irá ajudar os munícipes se reorganizar, sobretudo financeiramente, e pagar seus impostos sem prejuízos.

Contando com a compreensão de V. Exa, aproveito e elevo meus votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de março de 2021

ORIGINAL ASSINADO
VALDINEI LACERDA DA SILVA
Vereador - PSD